

PORTARIA Nº 1281, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Ana Maria Depieri Gindri, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANA MARIA DEPIERI GINDRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.010.192.282 SSP/RS) e inscrita no CPF/MF sob o nº 431.033.160.20, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICA**, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14.06.2019 a 13.06.2020, com direito ao gozo no período de 1.3.2023 a 15.3.2023 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1281, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Ana Maria Depieri Gindri, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANA MARIA DEPIERI GINDRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.010.192.282 SSP/RS) e inscrita no CPF/MF sob o nº 431.033.160.20, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICA**, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14.06.2019 a 13.06.2020, com direito ao gozo no período de 1.3.2023 a 15.3.2023 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021